

## Memorando 2- 6.854/2025

---

**De:** Lucas C. - SPG-DADM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/10/2025 às 12:48:58

**Setores envolvidos:**

GP, GP-PGM, SPG, SPG-DADM, SPG-TIP

### Aditivo Empresa Ceconect

Prezados,

Encaminho, em anexo, o Aditivo III Contrato 30-2023 - Prazo - Ceconect, para análise e posterior assinatura.

Atenciosamente,

—

**Lucas De Cecco Cavalheiro**

Diretor Administrativo

**Anexos:**

Aditivo\_III\_Contrato\_30\_2023\_Prazo\_Ceconect\_Informatica\_e\_telecomunicacoes\_Ltda.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

### III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 30/2023

**Pregão Presencial nº 19/2023**

**Processo nº 576/2023**

O **Município de Itaara**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 01.605.306/0001-34, estabelecido à Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo**, e de outro lado a empresa **Ceconnect Informática e Telecomunicações Ltda.**, CNPJ nº 27.809.723/0001-92, estabelecida na Av. Guilherme Kurtz, nº 2719, sala 202, bairro Centro, no Município de Itaara/RS, CEP: 97.185/000, telefone: (55) 98124-7441, e-mail: [ceconnect@ceconnect.com.br](mailto:ceconnect@ceconnect.com.br), representada pelo **Sr. Cristiano Oliveira Sturm**, portador da CI.SIS/11/RS: 9069960996, residente e domiciliado na cidade de Itaara/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 30/2023, firmado em 04 de outubro de 2023, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **Cláusula Primeira – Do prazo**

Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato nº 30/2023, a contar de **05 de outubro de 2025**.

#### **Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

**Sandro Roberto Galarça Ferigollo**  
Prefeito Municipal  
Contratante.

**Cristiano Oliveira Sturm**  
Ceconnect Informática e Telecomunicações  
Ltda.  
Contratada.

Assinado por 2 pessoas: JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA e SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaara.1doc.com.br/verificacao/D0B5-F44F-7E62-BDB9> e informe o código D0B5-F44F-7E62-BDB9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0B5-F44F-7E62-BDB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 03/10/2025 13:01:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 03/10/2025 13:20:16  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/D0B5-F44F-7E62-BDB9>